

Remetto a V. Ex.^a as Gazetas que crescerão a primeira Carta: nellas achará V. Exc.^a as novas desta Corte; e das mais da Europa. Todas as pessoas reaes logrão boa saude. Deos G.^o a V. Exc.^a Lx.^a Occiden.^{al} a 15 de Março de 1736.

D.^o de M.^{sa} Corte Real.

S.^r Conde de Sarzedas.

Carta Real sobre segurança dos quintos do ouro

Conde de Sarzedas Governador, e Capitão General das Minas de São Paulo Amigo. EU EL-REY vos envio muito saudar, como aquelle que amo. Porquanto convem a meu serviço, que quando os Intendentes, em conformidade do seu Regimento, forem a fazer correição por todos os sitios dos seus districtos para averiguar se ficarão escravos sonegados, vão acompanhados de sorte, que lhes concilie o respeito necessario, para que não haja quem se atreva a perturbar as suas deligencias: e outrossim convem, que os cofres em que estiver o ouro da receita de cada Intendencia, se conservem com a devida segurança, e resguardo. Hey por bem ordenarvos, que da tropa que mando passar em vossa Companhia aos Goyas, mandeis o destacamento que vos parecer necessario acompanhar o Intendente,



quando for em correição, e a porta da casa em que estiverem os dittos Cofres, façais estar tambem a guarda, que arbitrareis ser conveniente; e nas outras Minas do vosso Governo, em que não houver tropa de Soldados reglados, dareis para as seguranças sobredittas as providencias que vos parecerem justas, e convenientes. Escrita em Lisboa Occidental a 22 de Março de 1736.

REY

Para o Conde de Sarzedas.

Carta Real sobre ordenado de Intendentes

Conde de Sarzedas Gov.^{or} e Capitão Gn.^{al} da Capitania de São Paulo Amigo. EU EL-REY vos envio muito saudar, como aquelle que amo. Ao Intendente, q' mando p.^a os Goyaz determinei quatro mil cruzados de propinas cada anno, sem mais ordenado, por não divercificallo dos mais Intendentes, a quem mando dar o mesmo. Mas como não deixo de conciderar, q' por estar aquelle descobrimento em principio, poderão talvez não bastar p.^a a comoda sustentação do mesmo Intendente as dittas propinas, ainda que lhe acrescção as posturas da Provedoria da Fazenda, q' por elle mando estabelecer e servir por hora no ditto districto : Hey por